



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 08/10/84.

Às vinte horas do dia oito de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campo Largo, sob a Presidência do Senhor ADEMIR WILSEK e Secretária do pelo Vereador JOSÉ ROSSONI que contou, ainda, com a presença dos Vereadores: ALFREDO GADENS, RAUL NEGRÃO, AÍRTON DE OLIVEIRA, DARCI ANDRE ASSA, LOURIVAL NETZEL, ISOLDA VANA, ARI CEQUINEL, PEDRO BARAUSSE, BALDUÍNO VIDAL e RUBENS GUAREZI, cujas assinaturas constam do Livro de Comparecimentos às Sessões, inclusive as dos Membros da Mesa, foi realizada a nona sessão ordinária do segundo Período Legislativo do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro. De início foi feita uma oração e lida a Ata da Sessão Anterior. Colocada em discussão a Vereadora Isolda Vana requereu retificação no sentido de que constasse que o Vereador Raul Negrão ao ser indagado sobre a serventia e finalidade da guarda - mirim de Campo Largo, respondeu que "não dava lucro à Prefeitura dar de comer de graça a essa gente". A Vereadora solicitou, também, para que ficasse consignado em Ata que criticou a rejeição pela Bancada Situacionista de proposição de sua autoria que visava a instalação de uma Creche no populoso Bairro do Itaqui, enquanto seis salas de aulas continuam ociosas na Escola Djalma Marinho. Finalmente requereu fosse registrado que criticou o procedimento da atual Administração de gastar verbas do Poder Público para a destruição do calçadão. Ato seguinte, o Vereador José Rossoni contestou as retificações preconizadas da Vereadora e teceu comentários sobre o contexto, forma e objetivo da Ata. Logo em seguida, o Vereador Lourival Netzel se pronunciando favorável as precitadas Emendas, contestou a fala do Vereador José Rossoni. Também fez da palavra o Vereador Balduino Vidal para defender a proposição de retificação da Ata formulada pela Vereadora Isolda Vana. Em seguida, o Vereador Raul Negrão, usando da palavra, esclareceu que a Vereadora Isolda Vana procurou distorcer o real sentido



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Campo Largo ficou totalmente prejudicada, de modo que aqueles garotos não teriam lucros se lá permanecessem, só comendo, sem estudo e sem nenhum outro benefício que lhes garantisse o futuro. Ato contínuo, o Vereador Pedro Barausse usou da palavra para defender o pedido de retificação da Vereadora Isolda Vana. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a Ata em votação. Aprovada por maioria com as aludidas Emendas requeridas. Ato seguinte, o Vereador José Rossoni, Secretário, passou a ler a seguinte matéria em pauta: 1) Ofício nº064/84-C, do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº20/84; 2) Ofícios nºs060/84-C e 061/84-C, do Executivo Municipal, restituindo autógrafos dos projetos de leis nºs 016/84 e 017/84 que, sancionados, se transformaram nas Leis nºs635 e 636, de 25.09.84, respectivamente; 3) Ofício nº062/84-C, do Executivo, encaminhando Projetos de Lei nºs. 018/84 e 19/84; 4) Ofício nº063/84-C, do Executivo Municipal, encaminhando Balancete Financeiro relativo ao mês de agosto de 1984, para efeito de controle e arquivamento; 5) Proposição de autoria do Vereador Darci Andreassa; 6) Correspondência subscrita pelo Sr. Elias Júlio, agradecendo aos Edis desta Casa de Leis, e em especial o Vereador Darci Andreassa pelo Voto de Profundo Pesar por ocasião do falecimento de sua esposa Maria Clara Ferreira Júlio; 7) Comunicação, datada de 26.09.84, do Deputado Estadual, Acir Mezzadri, encaminhando correspondência recebida do Secretário de Agricultura, referente a instalação de uma Unidade Armazenadora da COPASA, em Campo Largo, objeto da proposição de autoria do Vereador Ademir Wilsek; 8) Ofício, datado de 22/08/84, do Sr. Secretário Geral do PDT do Paraná, solicitando a cessão das dependências deste Legislativo àquela agremiação Partidária para a realização de Convenções Municipais a serem realizadas no dia 21/10/84; 9) Convite da direção da Escola Estadual João XXIII de Rondinha, para abertura oficial da exposição de trabalhos executados naquele estabelecimento de ensino a se realizar no dia 11/10/84, às 10 horas; 10) Convite subscrito pelos Prefeito Municipal e Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Rio Branco do Sul, com vistas às solenidades alusivas à comemoração do 37º aniversário da emancipação po



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



te, as 13 horas, na Vila Olímpica. Finda a leitura, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos para o Expediente. O Vereador Lourival Netzel, usando da palavra, teceu comentários criticando a baixa qualidade dos calçamentos das ruas, bem como o modo pelo qual é cobrado essa contribuição de melhoria. Disse ser muito exíguo o prazo de pagamento e que a maioria dos proprietários encontram sérias dificuldades para saldarem suas dívidas para com a Prefeitura Municipal. Finalmente o Vereador criticou a Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a cobrar a contribuição de melhoria. O Vereador Lourival Netzel foi aparteado pelos Vereadores Darci Andreassa e Isolda Vana. Ato seguinte o Vereador José Rossoni usou da palavra para rebater as críticas proferidas pelo Vereador Lourival Netzel, ao mesmo tempo que criticou a forma de Administração usada pela gestão anterior, quando comprometeu o Município por vários anos com grandes dívidas em obras que não atendem os reais anseios do povo campolarguense. Defendeu a Contribuição de Melhoria, como forma justa de progresso do Município, relatando as conquistas da Administração nos últimos 18 meses, e fazendo uma retrospectiva envolvendo a situação Nacional na problemática dos Municípios e especificamente abrangendo a todos os contribuintes que assistiram nos últimos 20 anos a proliferação de grandes obras sem finalidade, em detrimento da qualidade de vida da população. Citou em Campo Largo, os dois asfaltos um ao lado do outro, que vão até o Botiaguá, e a Cerâmica Campo Largo, como sendo aquelas obras que muito embora não tendo trazido benefícios aos campolarguenses, houve o endividamento desnecessário que irá comprometer financeiramente o Município por 20 anos, tendo como justificativa "o direcionamento do desenvolvimento da cidade". Disse o Vereador que um governo deve se preocupar em 1º lugar com a qualidade de vida de seu povo, deixando as grandes obras para o 2º plano. Destacou a Saúde e a Educação como prioridade da Administração e cujos objetivos já estão sendo alcançados nestas áreas. Encerrado o Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. A Presidência da Mesa baixou, de plano, à Comissão de Finanças e Orçamento para emitir Pare-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



1985. Logo em seguida, entrou em discussão e votação o regime de urgência pertinente ao Projeto de Lei nº020/84, cuja ementa trata da alteração do artigo 6º da Lei nº630, de 20.08.84. Aprovado por unanimidade. A seguir, foi posto em discussão o aludido Projeto de Lei nº020/84. Usaram da palavra para discuti-lo os vereadores José Rossoni e Pedro Barausse. Posto em votação foi aprovado por unanimidade em Sessão Única. À Sanção. Ato contínuo, entrou em discussão a proposição de autoria do Vereador Darci Andreassa que dispõe da abertura da Rua Benedito Soares Pinto até o Loteamento de Antoninho Portella. Usaram da palavra para discutir o citado pedido de providências o próprio autor e os Vereadores José Rossoni e Lourival Netzel. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Ato seguinte, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Usaram da palavra os Vereadores: Isolda Vana; Darci Andreassa; Lourival Netzel; José Rossoni; Pedro Barausse e Raul Negrão. Como nada mais havia a se tratar, o Senhor Presidente, Ademir Wilsek encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia quinze de outubro do corrente, em caráter ordinário e no horário regimental, e para constar lavrou-se a presente Ata que, depois de discutida e aprovada pelo Plenário será assinada pela sua Presidência. E eu, J. Rossoni, José Rossoni, Secretário, a subscrevi. Sala das Sessões, oito de outubro de hum mil novecentos e oitenta e quatro. APROVADA por maioria, com a seguinte retificação requerida pelo Vereador Raul Negrão: para que fosse registrado em Ata que a Vereadora Isolda Vana afirmou que "todas as crianças da guarda-mirim estavam roubando". Sala das Sessões, quize de outubro de hum mil novecentos e oitenta e quatro.



Ademir Wilsek
ADEMIR WILSEK
Presidente